



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 193/14 para acompanhamento e fiscalização do Sistema de Transporte Público do Município, conforme processo nº 82.360.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de março de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral